



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/06/20 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 16/06/20.

RHEUGMA FERRAZ MOREIRA
Assistente Adm. II – mat. 9910

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-048/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A CONVERSÃO FINANCEIRA DE LICENÇA-PRÊMIO A FAVOR DO SERVIDOR MENCIONADO, EM REGIME DE EXCEÇÃO À PORTARIA Nº GAB-084/14, DE 18/07/14, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e, excetuando-se ao que dispõe a Portaria nº GAB-084/14, de 18/07/14 e
CONSIDERANDO motivação excepcional do servidor requerente.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o processamento em Folha de Pagamento da conversão financeira de 1 (um) mês de licença-prêmio concedida a servidor municipal efetivo mencionado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
José Elias da Silva Resende	Mecânico	001670	SEVIT (Secretaria Municipal de Viação e Transporte)	19/08/2008 a 18/08/2013	PSU-DvRH-006/2020, de 18/02/2020

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de junho de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal